RELATÓRIO DE GESTÃO

UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA - UFEC PROAC + LAR + PONTOS DE CULTURA





SUMÁRIO

	_	
2	Ea	uipe

- 3 Apresentação
- Valores Totais UFEC
- 6 ProAC Editais
- **11** ProAC ICMS
- **17** ProAC LAB
- **18** ProAC Direto
- 19 Programa Cultura Viva SP
- **22** ProAC Município
- **24** Considerações







Gestão 2022

SÉRGIO SÁ LEITÃO Secretário de Cultura e Economia Criativa

FREDERICO MASCARENHAS Secretário Executivo

ROGERIO CUSTODIO DE OLIVEIRA Secretário Executivo (até dez/22)

CLAUDIA MARIA MENDES PEDROSO Secretária Executiva (até jul/22)

MAITHÊ ROCHA DA COSTA MONTEIRO Chefe de Gabinete

FREDERICO MASCARENHAS Chefe de Gabinete (até dez/22)

NATALIA S. CUNHA Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura

ANELISE MORAES
Diretora do ProAC Editais

JAIR CASTRO Diretor do ProAC ICMS

FABIO ALVES CORREIA Diretor do ProAC ICMS (até abr/22)

TATIANA SOLIMEO Coordenadora dos Pontos de Cultura

Gestão 2021

SÉRGIO SÁ LEITÃO Secretário de Cultura e Economia Criativa

CLAUDIA MARIA MENDES PEDROSO Secretária Executiva

FREDERICO MASCARENHAS Chefe de Gabinete

NATALIA S. CUNHA Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura

ANELISE MORAES Diretora do ProAC Editais

FABIO ALVES CORREIA Diretor do ProAC ICMS

TATIANA SOLIMEO Coordenadora dos Pontos de Cultura

Gestão 2020

SÉRGIO SÁ LEITÃO Secretário de Cultura e Economia Criativa

CLAUDIA MARIA MENDES PEDROSO Secretária Executiva

FREDERICO MASCARENHAS Chefe de Gabinete

NATALIA S. CUNHA Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura

LUANA DE SOUZA (até ago/20) Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura

ANELISE MORAES Diretora do ProAC Editais

FABIO ALVES CORREIA Diretor do ProAC ICMS

TATIANA SOLIMEO Coordenadora dos Pontos de Cultura

Gestão 2019

SÉRGIO SÁ LEITÃO Secretário de Cultura e Economia Criativa

CLAUDIA MARIA MENDES PEDROSO Secretária Executiva

FREDERICO MASCARENHAS Chefe de Gabinete

FELIPE MARROM Chefe de Gabinete (até mar/19)

ISABELA CLAUDIO RAZERA Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura

FREDERICO MASCARENHAS Coordenador da Unidade de Fomento à Cultura (até mar/19)

ANELISE MORAES Diretora do ProAC Editais

ANGELICA VEIGA Diretora do ProAC Editais (até mar/19)

FABIO ALVES CORREIA Diretor do ProAC ICMS

ANTONIO THOMAZ LESSA GARCIA Diretor do ProAC ICMS (até mar/19)

TATIANA SOLIMEO Coordenadora dos Pontos de Cultura





APRESENTAÇÃO

3

A Unidade de Fomento à Cultura apresenta uma série de informações e dados que permitirá o entendimento sobre as ações e investimentos realizados nesta última gestão, que compreendeu o período 2019/2022, momento em que a Secretaria de Cultura e Economia Criativa não mediu esforços para o reconhecimento da importância do fomento à cultura nas Políticas Culturais do Estado de São Paulo.

A Unidade de Fomento à Cultura, hoje responsável pelo maior orçamento de execução direta da pasta, tem duas principais diretorias: **ProAC Editais e ProAC ICMS.** Ambos são mecanismos de fomento instituídos em 2006, conforme Lei Estadual nº 12.668/2006, e nesta gestão apresentaram crescimento exponencial.

O **ProAC ICMS** é o mecanismo de fomento feito por meio de renúncia fiscal. Este tem mantido o orçamento de R\$ 100 milhões, que poderão ser captados por seus projetos junto às empresas patrocinadoras, as quais efetuam a renúncia do valor de ICMS para o Estado.

Especificamente no ano de 2021, em função da pandemia pela COVID-19, o orçamento do **ProAC ICMS** foi suspenso, no entanto, em contrapartida houve a liberação de um recurso no mesmo valor para o investimento direto nos projetos interessados, mitigando qualquer impacto que o ajuste fiscal e a suspensão do programa pudesse significar no campo da produção cultural. Para tanto, existiu um Programa com 4 grandes Editais que passou a chamar **ProAC Direto** e foi executado somente neste ano. Em 2022, o fomento do ProAC ICMS volta a operar como originalmente.

O ProAC Editais é o maior programa de fomento à cultura em nível estadual do país e também teve que se ajustar aos impactos da pandemia, o que se deu a partir do ajuste das linhas de Editais lançados, da forma de apresentação dos projetos, dos valores de cada um e, por fim, pela implantação do sistema integrado que permitiu a automatização de todo o processo, da inscrição até a prestação de contas do projeto.

O **ProAC Editais** alcançou o feito histórico de ter o mesmo valor de investimento do **ProAC ICMS**, o que acarretou em um aumento de 90% de proponentes beneficiários.

Nesse documento serão apresentadas também as ações do **ProAC LAB**, que foi o Programa que surgiu para a execução do inciso III da Lei Emergencial da Cultural (LAB). Os recursos desta lei possibilitaram o lançamento de Editais em 2020 e 2021.

Por fim, ainda no Relatório de Gestão, apresentamos as ações do **Programa Cultura Viva do Estado de São Paulo**, que está finalizando o convênio vigente, e, neste ano de 2022, lançou o Edital mais acessível que já tivemos, disponibilizando versões em Braille, áudio descrição e versão virtual e impressa.





VALORES TOTAIS

4

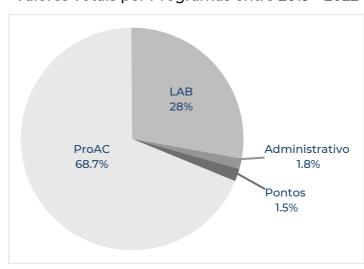
INVESTIMENTO POR ANO E PROGRAMA

A Unidade de Fomento à Cultura - UFEC é responsável pela gestão do maior pacote de fomento do país em âmbito estadual executado através dos seguintes programas: ProAC (Editais e ICMS), Lei Aldir Blanc e Pontos de Cultura.

Ano	ProAC	LAB	Pontos	Administrativo	Total
2019	R\$ 144.200.000,00	-	R\$ 10.672.565,00	R\$ 2.727.820,00	R\$ 157.600.385,00
2020	R\$ 145.900.000,00	R\$ 243.805.000,00	-	R\$ 3.746.770,00	R\$ 393.451.770,00
2021	R\$ 159.000.000,00	R\$ 20.650.000,00	-	R\$ 4.982.900,00	R\$ 184.632.900,00
2022	R\$ 200.000.000,00	-	R\$ 3.682.435,00	R\$ 5.731.940,00	R\$ 209.414.375,00
			R\$ 945.099.430,00		

São considerados "Administrativos" os gastos com as comissões de avaliação, suporte e desenvolvimento do sistema, pesquisas, entre outros.

Valores Totais por Programas entre 2019 - 2022







VALORES TOTAIS

PROJETOS E MUNICÍPIOS

Projetos Inscritos

Ano	Editais	ICMS	LAB	Direto	Pontos	Total
2019	7.476	1.514				8.990
2020	8.407	1.032	5.136			14.575
2021	19.359	379	3.340	22.056		45.134
2022	15.928	1.329			207	17.464
TOTAL	51.170	4.254	8.476	22.056	207	86.163

Projetos Contemplados

Ano	Editais	ICMS	LAB	Direto	Pontos	Total
2019	522	438			314	1.274
2020	974	277	3.753			5.004
2021	884	11	412	3.984		5.291
2022	1.099	378			186	1.663
TOTAL	3.479	1.104	4.165	3.984	500	13.232

Projetos Contemplados

Ano	Municípios Contemplados
2019	150
2020	231
2021	235
2022	188







O Programa de Ação Cultural - ProAC Editais consolidou-se como a maior política de fomento direto do país em nível estadual. Essa conquista se deu por conta do aumento exponencial de investimento para o apoio a projetos culturais e artísticos no Estado de São Paulo nos últimos anos.

Em 2019, foram lançados 31 Editais ProAC nas diversas áreas culturais e artísticas. Foi investido o valor total de R\$ 44,2 milhões para contemplar projetos advindos de todos os municípios do Estado de São Paulo. Esse valor foi distribuído em projetos de R\$ 40 mil até R\$ 200 mil.

Além das linhas tradicionalmente lançadas desde a criação do programa, em 2019 houve a criação de novas linhas para atender a demanda potencial da produção cultural, quais sejam: Desenvolvimento de Games, Desenvolvimento de Produção de Conteúdo em AR e VR, Incentivo ao Desenvolvimento da Economia Criativa, Produção e Publicação de Obras sobre Patrimônio Histórico e Cultural Material e Imaterial, Produção e Publicação de Obras sobre a Semana de Arte Moderna de 1922 e Implantação de Bibliotecas Digitais. Foi computado o recorde de inscrições até então no programa, totalizando 7.476 projetos inscritos de todas as regiões estaduais, das quais foram contratados 522 proponentes.

Nos anos que se seguiram o valor investido e a quantidade de Editais lançados mantiveram-se em curva ascendente. Em 2020, o total investido foi de R\$ 45,9 milhões em 35 linhas. E a procura pelo programa também aumentou, totalizando 8.407 projetos inscritos, dos quais 974 foram contemplados, ou seja, quase o dobro do ano anterior.

Há destaque para os 3 Editais ProAC inéditos referentes a ações culturais em favelas, comunidades e regiões vulneráveis do Estado, sendo estes: Manutenção e Ampliação de Atividades Realizadas por Grupos, Entidades, Associações e Coletivos Culturais em Favelas e Comunidades (Programa Comunidades), Manutenção de Corpos Artísticos Estáveis em Favelas e Comunidades e Manutenção e Ampliação de Atividades Realizadas por Grupos, Entidades, Associações e Coletivos Culturais no Vale do Ribeira (Programa Vale do Futuro).

Com a expansão do programa fez-se necessário também o investimento tecnológico em um sistema funcional e automatizado, visando não apenas à fluidez e à facilidade da inscrição do proponente e na relação deste com a Secretaria, mas à gestão mais eficaz e também ao mapeamento de dados.

Sendo assim, em 2021 foi implantado o sistema do ProAC (www.sistemaproac.sp.gov.br). Em tempo recorde e com dedicação assertiva, o sistema foi pensado para atender com máxima eficiência todas as etapas e nuances do concurso regulamentado pelo Edital.





PROAC EDITAIS

7

Somente com um sistema assim foi possível receber e gerir a quantidade recorde de inscritos que se deu em 2021: 19.359 projetos culturais. Um aumento exorbitante de mais de 250% em relação ao ano anterior. O investimento nos Editais ProAC, no valor de R\$ 59 milhões, também se deu sem precedentes.

A partir de 2021, foram estabelecidas duas ações importantes:

- a) "Balcão Virtual de Atendimento": ação que amplia o atendimento ao cidadão proponente, realizado por meio de lives interativas; e
- b) "Encontros com Entidades Culturais e Artísticas": iniciativa que contempla a participação de instituições de todo o Estado nas discussões sobre a construção das linhas dos Editais.

Assim, por demanda da sociedade civil e apoiado nas evidências de impacto econômico significativo, o Governo do Estado de São Paulo, por meio desta Secretaria, lança em 2022 o maior pacote de fomento em nível estadual do país. O valor do investimento equiparou-se com o ProAC – ICMS (fomento indireto, por meio de renúncia fiscal) e chega ao total de R\$ 100 milhões, distribuídos em 50 linhas de Editais.

Dessa forma, foi possibilitada a contratação de mais de 1.000 projetos, com valor entre R\$ 5 mil e R\$ 400 mil. Ainda houve a ampliação da participação por meio da admissão de proponente pessoa física na maioria dos Editais e a conquista financeira inédita de efetuar o pagamento aos contemplados de mais da metade dos Editais em parcela única, diminuindo, portanto, o valor a ser requerido das contas públicas para ano subsequente.

A desburocratização foi uma tônica da gestão com a implementação de medidas que facilitassem o acesso ao programa e a execução dos projetos:

- a) O regulamento do Edital foi dividido em 3 partes, com o objetivo de simplificar a compreensão das etapas do concurso.
- b) A metodologia de análise foi aprimorada com critérios objetivos e notas, com o propósito de atribuir maior transparência ao processo seletivo.
- c) Os Microempreendedores Individuais, antes impedidos de inscrever-se, foram reconhecidos juridicamente como proponentes pessoas jurídicas e passaram a estar aptos para propor seus projetos.
- d) Alguns documentos foram suprimidos ou consolidados a fim de descomplicar, dentro dos limites da legislação vigente, os trâmites da inscrição.
- e) Foi acrescida a possibilidade de apresentar os projetos em vídeos, tornando assim o processo de inscrição mais fluido e abrangente.
- f) Os projetos executados durante o período pandêmico receberam prorrogações extraordinárias e foi permitida a alteração na forma das apresentações para que não houvesse prejuízo ao público e tampouco ao proponente.



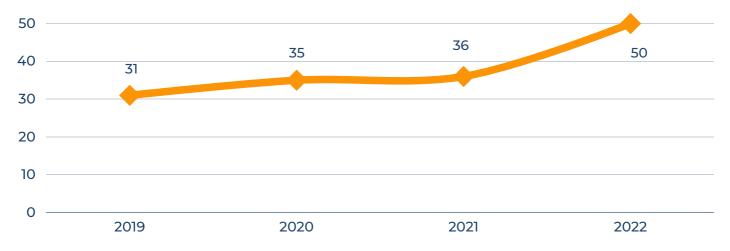


PROAC EDITAIS

8

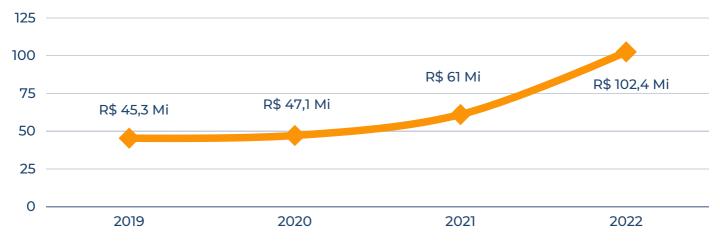
Editais e Investimento

Editais Lançados por Ano



A quantidade de Editais ProAC aumentou a cada ano, totalizando 152 Editais lançados no período.

Investimento no ProAC Editais em Millhões de Reais



O ProAC Editais recebeu o investimento de R\$256.087.775,00 para a execução do programa nos últimos quatro anos, com o aumento dos recursos ano a ano. No último ano destaca-se a equiparação inédita com os recursos disponibilizados para o ProAC - ICMS. No investimento foi considerado o valor destinado ao pagamento das comissões.





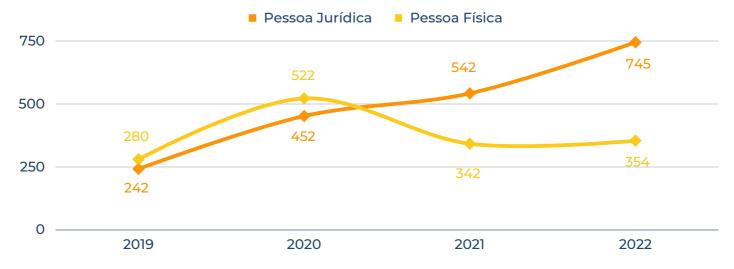
PROAC EDITAIS

Projetos Inscritos x Projetos Contratados



Foram contratados **3.479 projetos** nos Editais ProAC nos últimos quatro anos. A partir de 2021, apesar do aumento total de recursos aos Editais, houve a revisão do valor destinado aos projetos e, com isso, a ampliação do valor teto. Apesar do aumento considerável de investimento a cada ano, a demanda ainda é superior à oferta.

Distribuição entre Pessoa Jurídica e Pessoa Física (contratados)

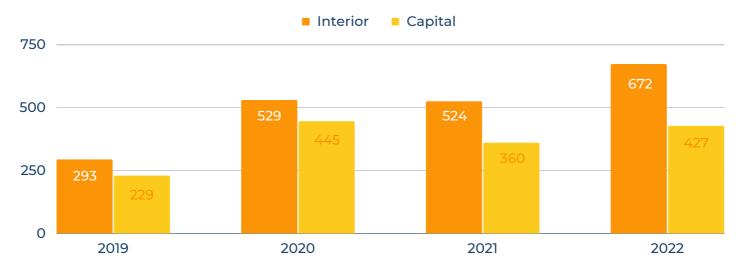


A proporção de proponentes contratados pessoa jurídica aumentou nos últimos anos, ainda que com a oferta crescente de Editais destinados à pessoa física. O que pode mostrar uma possível profissionalização gradual dos proponentes.



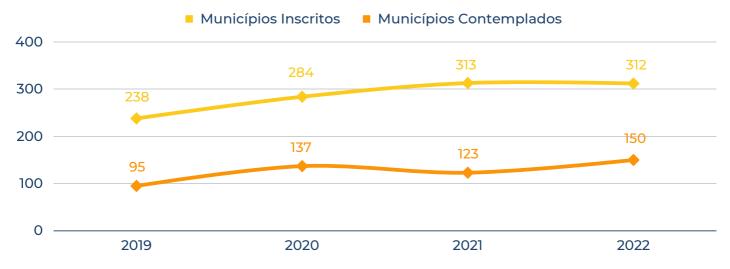


Projetos Contemplados Capital x Interior



A política de cotas para a capital, com destinação mínima de 50% dos recursos de cada Edital, foi ampliada para todas as linguagens contempladas nos Editais, possibilitando a distribuição mais equivalente por todas as regiões do Estado de São Paulo. Importante destacar que a partir do ano de 2021, Editais destinados a regiões mais vulneráveis, conforme parceria com programas da Secretaria de Desenvolvimento Regional, foram lançados com para contemplar exclusivamente proponentes sediados ou domiciliados nos municípios dessas regiões correspondentes.

Municípios Inscritos x Municípios Contemplados



Demonstra a difusão do programa a cada ano no que diz respeito aos municípios alcançados, os quais são sede ou residência dos proponentes inscritos e contemplados.





PROAC ICMS

11

O ProAC ICMS é a modalidade do programa de fomento paulista que funciona por meio de patrocínios incentivados e renúncia fiscal. O projeto aprovado previamente pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa, por meio da Comissão de Análise de Projetos (CAP), recebe autorização para captar patrocínio junto a empresas que, depois, poderão descontar o valor deste investimento do ICMS devido.

No ano de 2019, o valor global destinado ao Programa foi de R\$ 100 milhões. Neste exercício, foram aprovados 1018 projetos e, entre esses, 438 obtiveram captação de recursos com empresas patrocinadoras. Um marco importante neste ano foi a alteração dos valores máximos de captação por projeto, por meio da publicação da Resolução 06/2019, que objetivou tornar mais justo e democrático os limites determinados aos diferentes segmentos culturais contemplados pelo Programa.

O investimento de R\$ 100 milhões no Programa foi mantido no exercício de 2020. Neste ano, 785 projetos foram autorizados a captar recursos incentivados, e entre esses aprovados 277 lograram captar recursos. O ano de 2020 foi marcado pela pandemia da COVID-19, que representou forte impacto no setor cultural e criativo. Apesar deste contexto turbulento, os proponentes dos projetos culturais aprovados conseguiram utilizar integralmente o valor destinado ao Programa, graças aos esforços dos artistas, produtores culturais e da Secretaria. Cabe destacar que, como forma de atenuar os efeitos da pandemia, foram emitidas normas que prorrogaram os prazos de execução dos projetos, bem como de prestação de contas.

No ano de 2021, a Resolução SFP-3/2021, em seu artigo 1º, determinou a não disponibilização de recursos ao apoio financeiro de projetos culturais credenciados no âmbito do ProAC ICMS. Tal medida foi adotada por razões de responsabilidade fiscal. Como forma de atenuar os impactos desta suspensão no setor cultural e criativo, houve no exercício de 2021 a injeção de orçamento no valor de R\$ 100 milhões para a Secretaria de Cultura e Economia Criativa, que foram destinados à realização do ProAC Direto (Editais 37/2021, 38/2021/ 39/2021 e 40/2021).



12

O ProAC ICMS foi retomado em 2022, tendo sido mantido neste ano o investimento de R\$ 100 milhões. Em 2022, foram aprovados 1016 projetos, e obtiveram a captação 378 projetos. Neste ano, foi desenvolvido e implementado um novo sistema de cadastramento e gestão de projetos. Trata-se de um sistema atualizado, mais adequado às necessidades do Programa, integrado às plataformas utilizadas pelas outras políticas paulistas de fomento, e que contempla todas as fases do projeto artístico e cultural (da inscrição à prestação de contas). Cabe destacar também que neste ano foi publicada a prorrogação do prazo de captação dos projetos aprovados em 2020 e 2021, que foram impactados pela suspensão do ProAC ICMS no exercício anterior.

O ProAC ICMS é uma política pública consolidada e compreendida como um pilar no fomento à cultura do Estado de São Paulo. O Programa assume um papel protagonista no setor criativo, sendo responsável pela viabilização de relevantes iniciativas artísticas e culturais propostas pela sociedade civil. Tal importância é revelada nos dados constantes no presente relatório, considerando que, mesmo no contexto de inúmeros desafios – sociais e econômicos – decorrentes da pandemia da COVID-19, especialmente sentidos pelos agentes culturais, o ProAC ICMS permaneceu como uma importante fonte de investimento no setor. Os artistas e produtores culturais continuaram apresentando os seus projetos e, principalmente, obtendo sucesso na captação de recursos[1] com as empresas patrocinadoras, considerando que o valor autorizado para o patrocínio incentivado no período entre 2019 e 2022 foi completamente utilizado.

Valor Investido por Ano

Ano	ICMS
2019	R\$ 100.000,00
2020	R\$ 100.000,00
2021	SUSPENSO
2022	R\$ 100.000,00

Para os anos de 2019, 2020 e 2022 o investimento foi mantido em 100 milhões de reais. No exercício de 2021, houve a suspensão da disponibilização de recursos ao Programa.

^{1:} Para levantamento dos números apresentados referentes aos projetos captados, foram consideradas as iniciativas artísticas e culturais que, dentro de um determinado exercício, efetivamente obtiveram captação. Por exemplo, entre os 1018 projetos aprovados e publicados em 2019, o total de iniciativas que conseguiram patrocínio foi de 438. 2: Para cálculo dos valores captados apresentados, foram examinados os históricos dos projetos aprovados nos exercícios abordados. Neste caso, foram somados os valores captados para os projetos que tiveram a publicação da aprovação em determinado exercício. Por exemplo, os projetos aprovados e publicados em 2019, que captaram durante os exercícios de 2019 e 2020, conjuntamente obtiveram a aprovação para captação no valor de R\$ 339.253.163,99, e captaram efetivamente R\$ R\$ 93.875.025,46.



^[1] Esclarecimento sobre as informações de captação

Inscritos x Aprovados x Captados



No período entre 2019 e 2022, foram inscritas (inscrição finalizada e analisada) 4.254 propostas artísticas e culturais. Entre as propostas apresentadas, 2.844 foram aprovadas pela Comissão de Análise de Projetos. Dos 2.844 projetos autorizados a captar, o número total de iniciativas que, de fato, obtiveram recursos foi de 1.104.

Nota-se que, apesar dos inúmeros desafios sociais e econômicos vivenciados no período (em decorrência da pandemia de COVID-19), o ProAC ICMS permaneceu como uma política importante para viabilização dos projetos artísticos e culturais de iniciativa da sociedade civil. Obs: no exercício de 2021 ocorreu a suspensão do Programa, fato que explica a redução dos números de projetos inscritos, aprovados e captados.

Municípios Aprovados x Municípios Captados



Trata-se do número de municípios atendidos, considerando o endereço de domicílio ou sede do(a) Proponente.



Os levantamentos a seguir consideram o endereço de sede ou domicílio do(a) Proponente responsável pelo projeto artístico e cultural. Trata-se do comparativo entre os projetos de proponentes residentes na capital paulista e os projetos de proponentes de outros municípios.

Captação de Recursos na Capital e no Interior em Milhões de Reais



Trata-se da distribuição territorial dos recursos captados pelos projetos aprovados nos exercícios de 2019, 2020, 2021 e 2022.

Projetos Aprovados na Capital e no Interior



Trata-se da distribuição territorial dos projetos aprovados entre os anos de 2019 e 2022.





15

Dados Relativos aos Segmentos Culturais

Trata-se da distribuição dos projetos (inscritos, aprovados e captados) entre os segmentos artísticos e culturais[2] previstos na legislação do ProAC ICMS. Foram considerados os anos de 2019, 2020, 2021 e 2022.

Inscritos por Segmento Cultural

Segmento	2019	2020	2021	2022
Artes plásticas, visuais e design	115	134	25	110
Culturais	12	13	2	19
Cinema	140	86	33	94
Circo	10	20	5	20
Cultura Popular	35	21	11	29
Estudos de Caráter Cultural	0	2	0	0
Dança	30	13	3	28
Samba	19	6	2	6
Festivais e Eventos	44	84	20	124
Formação Cultural	0	2	0	3
Нір-Нор	6	1	1	4
Literatura	64	44	12	70
Museu	14	8	4	11
Música	378	143	106	274
Ópera	4	3	0	6
Patrimônio Histórico e Artístico	19	10	5	11
Publicação	0	1	0	1
Primeiras Obras e Experimentações	219	151	54	178
Programas de Rádio e Televisão	33	16	7	18
Manutenção de Espaços	11	6	3	7
Produção e Desenvolvimento	4	7	1	4
Bens Protegidos por Órgão Oficial	8	5	2	1
Teatro	323	209	73	243
Vídeo	26	47	10	38
Plano Anual	0	0	0	30
TOTAL	1514	1032	379	1329

[2] O segmento "Plano Anual" foi inserido de forma separada no sistema a partir de 2022. Os planos anuais de atividades dos anos anteriores estão inseridos nos demais segmentos culturais (conforme atuação da entidade beneficiada).



Valor de Investimento Aprovado e Captado por Ano e Segmento

Participation Participatio			2019				2020	ļ			2021	Ļ			2022	2	
15. 15. <th>Segmento</th> <th>Aprovados</th> <th>Valor aprovado</th> <th>Captados</th> <th>Valor captado</th>	Segmento	Aprovados	Valor aprovado	Captados	Valor captado	Aprovados	Valor aprovado	Captados	Valor captado	Aprovados	Valor aprovado	Captados	Valor captado	Aprovados	Valor aprovado	Captados	Valor captado
10 10 10 10 10 10 10 10	Artes plásticas, visuais e design	88	R\$ 30.448.477,36	45	R\$ 12.042.758,87	69	R\$ 27.129.801,43	12	R\$ 6.022.752,25	en	R\$ 2.471.361,28	2	R\$ 1.379.818,09	78	R\$ 37.724.427,00	28	R\$ 8.795.881,01
55 65,1137,010.25 71 65,648,027.34 55 65,930,016.05 71 65,511,027,010 70 65,010.00 70 65,010.00 70 65,010.00 70 65,010.00 70 65,010.00 70 65,010.00 70	Bibliotecas, arquivos e centros culturais	10	R\$ 6.269.670,40	9	R\$ 2.398.240,42	10	R\$ 6.690.308,50	7	R\$ 2.610.170,91	1	R\$ 249.975,00	1	R\$ 235.648,90	10	RS 7.287.168,36	7	R\$ 3.394.218,13
4 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 7	Cinema	55	RS 31.297.018,50	21	R\$ 6.486.237,43	55	RS 39.301.685,70	14	R\$ 2.837.051,62	1	RS 35.310,00	0	RS 0,00	02	R\$ 43.023.383,73	19	R\$ 5.652.644,99
1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1.	Circo	80	R\$ 2.416.229,00	3	R\$ 265.089,23	6	R\$ 3.388.365,40	1	R\$ 161.230,00	0	R\$ 0,00	0	RS 0,00	13	R\$ 3.519.508,00	2	R\$ 388.474,12
	Cultura Popular	16	R\$ 4.379.896,34	8	R\$ 1.651.153,05	16	R\$ 6.285.180,73	10	R\$ 1.426.266,09	1	R\$ 250.000,00	0	R\$ 0,00	18	RS 7.620.163,64	9	R\$ 1.470.131,77
7 R5 1209 SET 34 4 R5 5401 R5 96 1 R5 5401 R5 96 1 R5 500 R5 96 4 R5 1794 235 90 0 0 R5 500 R5 500 R5 96 0	Cursos, viagens e bolsas de estudos de caráter cultural ou artístico	0	RS 0.00	0	RS 0.00		RS 195.030,00	0	RS 0.00	0	R\$ 0.00	0	RS 0,00	0	RS 0.00	0	RS 0.00
11 R5 2 202 9 1, 30 C 5 1 2 3 1 3 2 3 2 3 3 4 3 4 3 4 3 4 3 4 3 4 3 3 3 3	Dança	7	R\$ 1.509.687,94	4	RS 547.267,49	14	R\$ 5.461.469,60	2	RS 651.527,41	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	19	R\$ 5.954.915,40	6	R\$ 765.439,94
11 RS 5124396,21 3 RS 6674081 4.1 RS 1097258,26 1 RS 2000000 0 RS 0,00 0 RS	Eventos Carnavalescos e Escolas de Samba	11	R\$ 2.202.913,30	2	R\$ 78.900,53	5	R\$ 1.533.194,34		R\$ 179.793,18	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	4	R\$ 1.794.233,00	0	R\$ 0,00
0 RS 000 0 RS 0000 0 RS 000 0	Festivais e Eventos	11	R\$ 5.194.796,22	en	RS 667.410,81	41	RS 20.972.538,56	12	R\$ 1.987.588,46	1	R\$ 200.000,00	0	RS 0,00	68	RS 45.447.617,93	32	RS 8.197.404,48
0 RS 0000 0 RS 00000 0 RS 00000 <	Formação cultural	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 203.324,00	1	R\$ 107.765,91	0	R\$ 0,00	0	RS 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
46 R5 12803 895,88 23 R5 42172 83.36 28 R5 11893 11,13 2 R5 1490 11,43 43 R5 11155 811,35 11 313 R5 12803 895,88 6 R5 2386 205,30 4 R5 1109 218,38 0 R5 000 0 R	Нір-Нор	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 356.145,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	3	R\$ 556.052,00	0	R\$ 0,00
11 R5 5159955,31 6 R5 1647305,68 6 R5 1109218,58 6 R5 1109218,58 6 R5 1109218,58 7 R5 2115.54,37 4 R5 79938,37 4 R5 1109218,58 7 R5 2115.54,37 4 R5 79938,37 4 R5 110050 569,18 7 R5 2115.54,37 4 R5 79938,77 2 R5 2115.54,37 5 8 8 8 8 8 8 8 8 10000 569,18 7 R5 0,00 7 8 9 9 8 9 9 8 9 9 9 8 9 9 9 8 9 9 9 <	Literatura	48	R\$ 12.803.895,88	23	R\$ 4.227.823,08	28	R\$ 8.338.203,22	8	R\$ 1.169.817,11	2	R\$ 240.500,00	2	R\$ 199.174,39	43	R\$ 11.155.813,26	12	R\$ 1.377.631,92
313 RS 506 4273 577.30 106 RS 51725 687.51 163 RS 51 200 50 56.91 4 RS 100 50 56.91 7 RS 21125 44.37 4 RS 2011 25.44 2 RS 2011 25.44 3 RS 2011 25.68 1 RS 341 28.50 1 RS 341 28.50 1 RS 341 28.50 1 RS 341 28.50 0 RS 000 0 RS 000 0 RS 000 1 RS 501 105.00 1 RS 501 105.00 1 RS 501 105.00 1 RS 501 105.00 1 RS 500 00 1	Museu	11	R\$ 7.519.955,31	9	R\$ 1.647.305,68	9	R\$ 3.336.767,80	4	R\$ 1.109.218,58	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	80	R\$ 8.195.741,23	9	R\$ 4.047.944,18
1 RS 5006 835,00 0 RS 0,000	Música	313	R\$ 96.427.977,30	126	R\$ 25.752.687,51	163	RS 58.928.337,72	48	R\$ 10.050.569,18	7	R\$ 2.312.534,37	4	R\$ 799.592,73	230	R\$ 94.282.619,44	98	R\$ 20.788.132,79
117 RS 50,175,608,70 RS 60,177,608,70 RS 60,177,708,70	Ópera	1	R\$ 506.825,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 341.825,00	1	R\$ 341.825,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 501.105,00	1	R\$ 340.010,00
0 RS 0,00 0 RS 0,00 0 RS 0,00 0 RS 0,00 1 RS 147,675,00 1 177 RS 39,272,345,08 106 RS 18,999,420,31 149 RS 35,723,617,67 82 RS 13,805,595,48 2 RS 357,138,17 0 RS 0,00 168 RS 39,080,540,81 88 177 RS 39,272,345,08 8 RS 2,032,189,53 14 RS 7,885,372,22 3 RS 13,805,595,48 2 RS 30,000,00 1 RS 0,000 1 RS 30,000,00 1 RS 31,000,00 1 RS 31,000,00 1 <	Patrimônio Histórico e Artístico	12	R\$ 6.717.608,70	m	R\$ 1.103.617,93	00	R\$ 4.533.328,09	1	R\$ 31.507,70	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	12	R\$ 5.082.107,42	7	R\$ 1.016.597,15
177 RS 5241399,68 R RS 12032189,53 14 RS 35723.617,67 82 RS 13805.595,48 2 RS 357.138,17 0 RS 000 11 RS 5.533.64,55 3 18 RS 5.241939,68 8 RS 1.092.189,53 14 RS 7.885.372,22 3 RS 238.52,87 1 RS 300.000,00 11 RS 300.000,00 11 RS 3.838.25,37 3 1 RS 5.241939,68 8 RS 1.388.330,57 2 RS 1.994.326,97 0 RS 0.00 1 RS 300.000,00 1 RS 300.000,00 1 RS 300.000,00 1 RS 388.25,37 5 1 RS 1.795.50,00 1 RS 1.795.50,00 1 RS 62.742,03 1 RS 3.888.25,37 5 2 RS 3.837.440,73 1 RS 1.795.550,00 2 RS 0.00 4 RS 0.00 4 RS 1.727.736,90 1 2 RS 3.835.400,40 3 RS 4.935.400,40 3 RS 4.935.400,40 0 RS 0.00 0 RS 0.00 3 RS 9.810.382,	Pesquisa, documentação e publicação	0	RS 0,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 247.830,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	1	RS 147.675,00	1	R\$ 10.000,00
177 RS 3927234508 106 RS 18.99940031 149 RS 37.736.17.67 82 RS 13.805.59548 2 RS 37.138,17 0 RS 0000 11 RS 5.33.884.55 3 18 RS 5.241.939,68 8 RS 1.203.189,53 14 RS 7.885.372.22 3 RS 5.20742,03 1 RS 300.000,00 1 RS 300.000,00 1 RS 5.33.884.55 3 8 RS 5.507.948,75 4 RS 1.588.330,57 2 RS 1.994.326,97 0 RS 0,000 1 RS 300.000,00 1 RS 5.20742,03 7 RS 5.338.64,55 3 1 RS 1795.550,00 1 RS 1.583.372,75 3 RS 485.792,71 0 RS 0,00 4 RS 1.772.736,90 1 2 RS 3.873.447,03 1 RS 3.241.40,75 3 RS 491.330,78 4 RS 1.707.557,90 0 RS 0,00 4 RS 1.772.736,90 1 2 RS 3.873.244,03 1 RS 3.243.93,75 4 RS 1.707.557,90 0 RS 0,00 0 <	Primeiras obras e																
18 RS 5.241399,68 8 RS 2.032189,53 14 RS 7.885.372,22 3 RS 2.242,42,03 1 RS 300,000,00 1 RS 5.20744,03 1 RS 5.20742,03 1 1 RS 5.20742,03 <	experimentações	177	RS 39.272.345,08	106	R\$ 18.999.420,31	149	R\$ 35.723.617,67	82	R\$ 13.805.595,48	2	RS 357.138,17	0	RS 0,00	168	R\$ 39.080.540,81	88	RS 15.581.170,53
8 RS 5507948,75 4 RS 1588330,57 2 RS 1994,326,97 0 RS 0,000 1 RS 622.742,03 7 RS 3888.55.53 7 5 1 RS 17355000 1 RS 11540,78 5 RS 1131.782,75 3 RS 485.792,71 0 RS 0,00 0 RS 0,00 4 RS 1,772.736,90 1 2 RS 3.837447,03 1 RS 13.64.360,30 2 RS 91330,78 4 RS 1,707.557,90 0 RS 0,00 4 RS 1,772.736,90 1 204 RS 3.837447,03 6 RS 13.65.30,30 2 RS 91330,78 4 RS 1,707.557,90 0 RS 0,00 2 RS 1966,973,76 2 17 RS 3.8353400,40 3 RS 403,752,558,30 4 RS 1,707.557,90 0 RS 0,00 180 RS 0,00 2 RS 9,810.382,75 5 18 RS 3,953400,40 3 RS 4,00 4 RS 0,00 0 RS 0,00 0 RS 0,00 10 RS 9,810.382,75 3	Televisão	18	R\$ 5.241.939,68	60	R\$ 2.032.189,53	14	R\$ 7.885.372,22	m	R\$ 238.532,87	1	R\$ 300.000,00	1	R\$ 300.000,00	11	R\$ 5.533.684,55	m	R\$ 249.668,35
1 R\$139250.00 1 R\$14540.78 5 R\$13131.782,756 3 R\$485.792,71 0 R\$5,000 0 R\$5,000 4 R\$1,772.736,90 1 204 R\$3.8373.447,03 1 R\$3.824140,75 5 R\$3.145.360,30 2 R\$9.1390,78 4 R\$1,707.557,90 0 R\$5,000 1 R\$5,000 2 R\$1399,893,73,76 2 17 R\$3.953.400,40 5 R\$13.651.185,94 154 R\$70.513.652,59 4 R\$1.707.557,90 0 R\$5,000 180 R\$5,000 <t< td=""><td>Manutenção de espaços de</td><td>00</td><td>R\$ 5.507.948,75</td><td>4</td><td>R\$ 1.588.330,57</td><td>2</td><td>R\$ 1.994.326,97</td><td>0</td><td>R\$ 0,00</td><td>1</td><td>R\$ 622.742,03</td><td>1</td><td>R\$ 622.742,03</td><td>7</td><td>R\$ 3.888.525,37</td><td>2</td><td>R\$ 689.999,14</td></t<>	Manutenção de espaços de	00	R\$ 5.507.948,75	4	R\$ 1.588.330,57	2	R\$ 1.994.326,97	0	R\$ 0,00	1	R\$ 622.742,03	1	R\$ 622.742,03	7	R\$ 3.888.525,37	2	R\$ 689.999,14
S RS 3873 447,03 1 RS 324.140,75 5 RS 1495.360,30 2 RS 91.330,78 0 RS 0,00 0 RS 0,00 180 RS 0,00 180 RS 1996.973,76 2 204 RS 73.259.581,80 65 RS 13.651.185,94 41 RS 9991.985,97 4 RS 1,707.557,90 0 RS 0,00 180 RS 6.532.842,51 55 1 RS 3953.400,40 3 RS 409.725,55 26 RS 10.526.966,50 6 RS 784.307,36 0 RS 0,00 0 RS 0,00 29 RS 9.810.382,76 5 0 RS 0,00 0 RS 0,00 0 RS 0,00 0 RS 0,00 1 RS 16.178.216,39 3 1018 RS 392.83.16.99 438 RS 93.875.025,46 785 RS 18.264.394,09 277 RS 49.47.118,75 11 RS 3.36.976,14 1016 RS 437.086.433,46 378	tradicionais de produção,	1	R\$ 179.550,00	1	R\$ 1.540,78	2	R\$ 1.231.782,75	80	R\$ 485.792,71	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	4	R\$ 1.772.736,90	1	R\$ 52.809,86
204 R5 73.529.581,80 65 R5 13.651.185,94 15 R5 73.529.581,90 4 R5 1.707.557,90 0 R5 0,00 180 R5 68.532.842,51 55 17 R5 3953.400,40 3 R5 409725,55 26 R5 10.526.966,50 6 R5 784.307,36 1 R5 60.000,00 0 R5 0,00 1 R5 9.810.382,76 5 0 R5 0,00 0 R5 0,00 0 R5 0,00 0 R5 0,00 1 R5 10.178.216,39 3 1018 R5 339.253.163,99 438 R5 93.875.025,46 785 R5 118.264.328,75 25 R5 4084.628,57 25 R5 947.118,75 11 R5 3.356.976,14 1016 R5 339.253.163,99 10 R5 3.356.976,14 1016 R5 339.253.163,99 10 R5 339.25	de bens protegidos por	5	R\$ 3.873.447,03	1	R\$ 324.140,75	2	R\$ 3.145.360,30	2	RS 91.330,78	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 1.996.973,76	2	R\$ 1.109.775,37
17 RS 3953-400,40 3 RS 409725,55 26 RS 10.526.966,50 6 RS 7000 0 RS 600.000,00 0 RS 10.325,33 1 RS 10.325,3163,99 1 RS 10.326,3163,99 1 RS 10.326,3163,99 1 RS 10.326,3163,79 1 RS 10.347,118,75 1 RS 3.336,976,14 1016 RS 333,253,163,99 1 RS 334,47118,75 1 RS 3.336,976,14 1016 RS 437,086,433,46 378	Teatro	204	R\$ 73.529.581,80	65	R\$ 13.651.185,94	154	R\$ 70.513.632,59	41	R\$ 9.991.985,97	4	R\$ 1.707.557,90	0	R\$ 0,00	180	R\$ 86.532.842,51	55	R\$ 15.009.806,15
0 R5 0,00 15 R5 16.178.216,39 3 1018 R5 339,253,163,99 438 R5 93.875,025,46 785 R5 318.264,394,09 277 R5 54.084,628,57 25 R5 9.347,118,75 11 R5 3.536,976,14 1016 R5 437.086,433,46 378	Vídeo	17	R\$ 3.953.400,40	8	R\$ 409.725,55	26	R\$ 10.526.966,50	9	RS 784.307,36	1	R\$ 600.000,00	0	RS 0,00	29	RS 9.810.382,76	S	RS 804.100,94
1018 RS 339.253.163.99 438 RS 93.875.025.46 785 RS 318.264.394.09 277 RS 54.084.628.57 25 RS 9.347.118.75 11 RS 3.536.976.14 1016 RS 437.086.433.46 378	Plano anual	0	RS 0,00	0	R\$ 0,00	0	RS 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	RS 0,00	15	R\$ 16.178.216,39	m	R\$ 834.302,86
	TOTAL	1018	R\$ 339,253,163,99	438	R\$ 93.875.025,46	785	R\$ 318,264,394,09	111	R\$ 54.084.628,57	25	R\$ 9.347.118,75	11	R\$ 3.536.976,14	1016	R\$ 437.086.433,46	378	R\$ 90.576.143,68



PROAC LAB

Em setembro de 2020, a Unidade de Fomento à Cultura lançou 25 editais para execução do inciso III da Lei Aldir Blanc, Lei Federal nº 14.017/2020,no ano de 2020. Em 2021, uma segunda etapa para execução da Lei Aldir Blanc foi lançada com a publicação de 11 editais.

Número de Editais

Ano	Número de Editais
2020	25
2021	11

Projetos Inscritos x Projetos Contemplados



Valor Investido por Ano e Distribuídos na Capital e Interior



Distribuição entre Pessoa Jurídica e Pessoa Física (aprovados)





No ano de 2021, a Resolução SFP-3/2021, em seu artigo 1º, determinou a não disponibilização de recursos ao apoio financeiro de projetos culturais credenciados no âmbito do ProAC ICMS. Tal medida foi adotada por razões de responsabilidade fiscal. Como forma de atenuar os impactos desta suspensão no setor cultural e criativo, houve no exercício de 2021 a liberação de crédito orçamentário suplementar no valor de R\$ 100 milhões para a Secretaria de Cultura e Economia Criativa, que foram destinados à realização do ProAC Direto (Editais 37/2021, 38/2021/ 39/2021 e 40/2021).

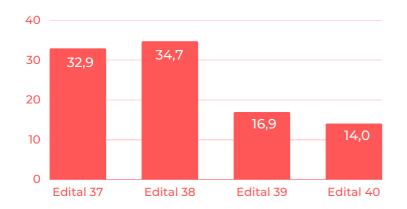
Para tanto, a Unidade de Fomento à Cultura reuniu esforços para elaborar e executar a política pública com o objetivo de atender o público (artistas, produtores e população) até então atendido pelo ProAC ICMS. Para tal objetivo, foram elaborados 4 editais contendo no total **34** modalidades culturais semelhantes aos segmentos culturais do ProAC ICMS, com regras, objetivos e valores aproximados aos praticados anteriormente. Em especial o edital 37/2021 foi desenvolvido para atender os projetos aprovados em **2020** e em **2021** que não tinham mais possibilidade de captação de recursos.

- Edital 37/2021: Fomento direto a projetos culturais aprovados no ProAC ICMS em 2020 e 2019.
- Edital 38/2021: Fomento direto a projetos culturais.
- Edital 39/2021: Fomento direto a profissionais do setor cultural e criativo.
- Edital 40/2021: Fomento direto a espaços culturais e criativos.

O ProAC Direto foi gerido por meio do sistema ProAC (www.sistemaproac.sp.gov.br), que recebeu neste ano o total de 22.056 inscrições.

Os R\$ 100 milhões investidos foram distribuídos entre os 04 Editais de forma a atender a demanda tendo como parâmetro o que vinha sendo executado no ProAC ICMS. Os valores dos projetos foram de R\$5 mil a R\$ 500 mil. Todos os pagamentos ocorreram em parcela única.

Valor Destinado aos Projetos por Edital em Milhões de Reais



Número de Editais

	Pessoa Jurídica	Pesso Física	Total
Inscritos	16.803	5.253	22.056
Contratados	3.533	451	3.984



CULTURA VIVA SP

19

O Programa Cultura Viva no Estado de São Paulo foi firmado através do convênio nº792556/2013 em parceria com o atual Ministério do Turismo – Secretaria Especial de Cultura com o objetivo de proteger e promover a diversidade cultural do Estado de São Paulo, fomentando e fortalecendo as Redes de Pontos de Cultura.

Em 2019, através do Edital n°49/2018 - Edital de Chamamento e seleção para premiação de iniciativas da "Rede de Pontos de Cultura da Política Nacional de Cultura Viva no Estado de São Paulo", foram premiados 144 Entidades e Coletivos culturais no valor R\$60 mil, sendo investido o valor total de R\$ 8,640 milhões. Além da premiação financeira, em 2020 houve a entrega de Kit Cultural em duas modalidades, sendo I- kit Audiovisual e II- Kit Musical.

No ano de 2021, o convênio passou por uma reestruturação, com a alteração do Plano de Trabalho, a fim de possibilitar o lançamento de novo Edital para premiação em recurso financeiro e em kit cultural, bem como, a viabilização do Encontro Teia SP, como intuito tecer a conexão de diferentes ações de distintos lugares do território do Estado de São Paulo em um encontro que demonstre toda a capilaridade e as potencialidades dos Pontos de Cultura do Estado de São Paulo.

A Teia visa contribuir para a valorização e fortalecimento da rede de Pontos de Cultura que ao longo dos anos se consolidou e apresenta, atualmente, mais de mil Pontos de Cultura em território estadual com atuação nos mais diversos espaços e comunidades. A estruturação contou com o aumento no investimento neste convênio (totalizando em mais de R\$ 20 milhões), sendo garantido para o ano de 2022 o investimento de R\$ 4,1 milhões para ações da rede de Pontos de Cultura.

Em 2022, foi lançado o Edital nº 51/2022- Edital de Premiação para Pontos de Cultura do Estado de São Paulo, que teve por objeto a premiação de 186 iniciativas culturais, para reconhecimento de Pontos de Cultura já certificados ou não, com a previsão de premiação em recurso financeiro para 76 Entidades e Coletivos Culturais e a premiação de 110 Entidades Culturais através de Kit Cultural de audiovisual no valor de aproximadamente R\$ 25 mil.

Há destaque para lançamento deste Edital, que garantiu o feito inédito de inclusão e acessibilidade, dispondo o Edital nas versões em vídeo com tradução em libras, em áudio e em Braile. Também foi realizado durante o período das inscrições o Balcão de tira dúvidas online, possibilitando a qualquer interessado o saneamento imediato de suas dúvidas ao vivo.

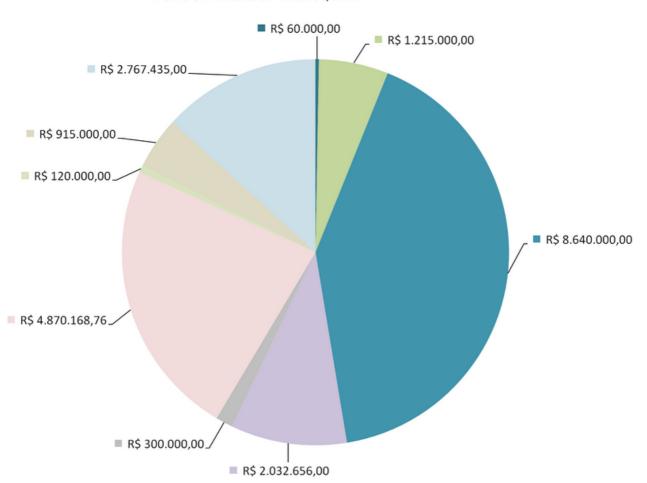


CULTURA VIVA SP 20

O convênio 792556/2013 do programa Cultura viva com a redes de Pontos de Cultura do Estado de São Paulo, dentre suas ações possui 09 metas de execução, entre elas a realização de aquisição de material, proposta de realização de consultoria, realização de premiação para Entidades e Coletivos Culturais, encontro Teia/Fórum virtual, conforme demonstrado abaixo:

Metas

- Seleção de Pontos de Cultura Edital 49/2018
- Agentes Mobilizadores
- Prêmio em R\$ Edital 49/2018
- Prêmio em Kit cultural Edital 49/2018
- Teia/Fórum virtual de Pontos de Cultura
- Serviços e Proposições de Melhorias dos Pontos e Pontões de Cultura
- Seleção de Pontos de Cultura Edital 51/2022
- Prêmio em R\$ Edital 51/2022
- Prêmio em Kit cultural Edital 51/2022

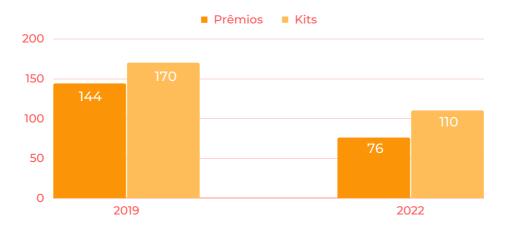




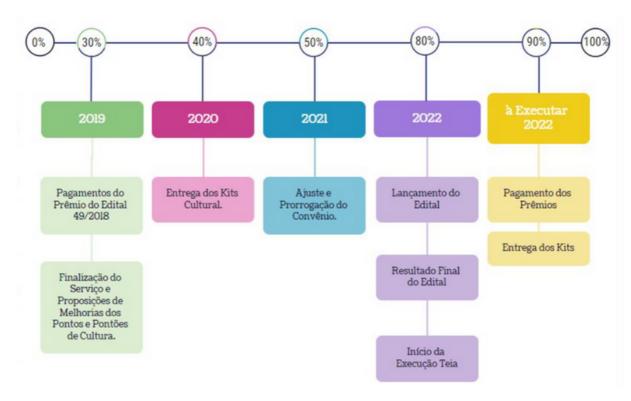
CULTURA VIVASP

Foram realizados dois Editais com premiações tanto em recurso financeiro como em entrega de Kit Cultural.

Premiações do Cultura Viva SP (Pontos de Cultura)



O programa Cultura Viva no Estado de São Paulo, atráves deste convênio nº792556/2013 está em execução desde 2013 com repasse de recursos, iniciando sua execução em 2018, com maior parte executada entre 2019-2022, conforme demonstrado na linha do tempo abaixo:





PROACMUNICIPIOS (22)

O ProAC Municípios foi um programa voltado ao fomento e difusão da cultura no estado de São Paulo que por meio de Credenciamento selecionou no ano de 2018 projetos de 21 municípios interessados em abrir seus próprios concursos para promoção e difusão da cultura local, levando em conta sua diversidade e produção artística e cultural, seu patrimônio material e imaterial e idiossincrasias.

Por meio desta iniciativa, os municípios contemplados receberam, mediante convênio firmado, repasses que variaram em 5 módulos com valores de R\$ 100 mil a R\$ 300 mil, categorizado de acordo com o porte da cidade, para selecionar, acompanhar e executar seus próprios projetos culturais, aportando valor mínimo de contrapartida financeira, também em 5 módulos de R\$ 15 mil a R\$ 45 mil que integralizaram o valor total dos recursos a serem utilizados na execução de iniciativas de artistas ou agentes culturais locais que receberão premiações de até R\$ 25 mil reais.

Como condição necessária à participação, os projetos, obrigatoriamente, deveriam ter previsão na legislação municipal, atendendo requisitos quanto à existência de um Fundo Municipal de Cultura e Conselho Municipal de Políticas Culturais.

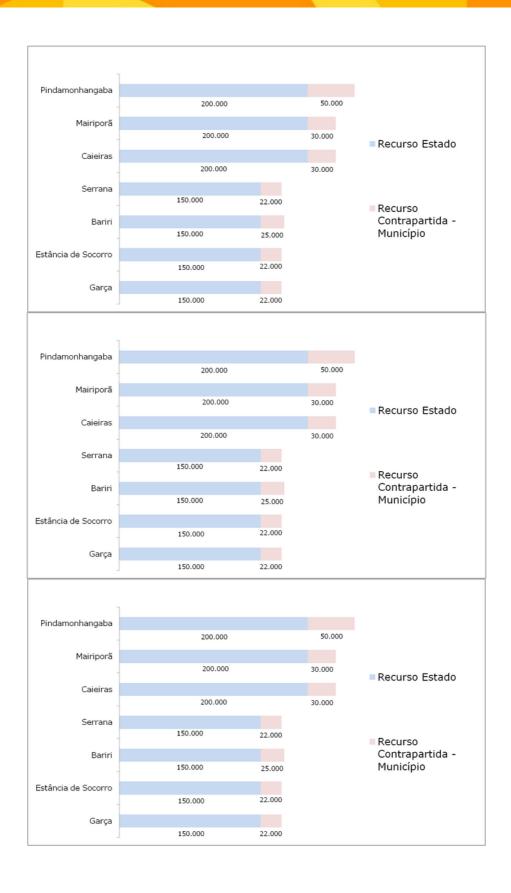
Para o ano de 2018/2019 foram realizados os repasses e formalizados os convênios que apesar do grande desafio decorrente da pandemia de Covid-19, conseguimos contornar, acompanhando virtualmente os municípios nas alterações de seus planos de trabalho a fim de executar o objeto sem deixar de atender as normas impostas para enfrentamento.

O valor total disponibilizado para financiamento do Programa ProAC Municípios por parte da Secretaria Estadual de Cultura foi de R\$ 4,3 milhões e somado às contrapartidas o valor investido correspondeu a R\$ 5,2 milhões.

Nos exercícios de 2020 e 2021, com o recrudescimento da situação de emergência em consequência da pandemia, ainda se apresentaram grandes dificuldades administrativas, porém foi dado todo o suporte aos municípios convenentes para execução de seus editais e plena utilização dos recursos aportados, ampliando assim seus objetos e descentralizando as ações para melhor acesso e fruição da população. Em 2022, foi dada a continuidade à conclusão do objeto dos convênios com vistas à finalização do Programa.









CONSIDERACOES

Depois de se firmar como o maior programa de fomento à cultura do país, o que tem permitido ao longo destes anos um progressivo aumento de iniciativas e práticas que expressam a rica diversidade e pluralidade das artes e da cultura no Estado de São Paulo, esta gestão viu na continuidade do Programa de Ação Cultural - ProAC a possibilidade de execução de novas metas que garantisse o seu pleno desenvolvimento. Perseguindo esse horizonte novos desafios nos impulsionaram.

Nestes quatro anos pudemos observar um expressivo investimento financeiro que é perceptível ano após ano no orçamento e, ainda que lidando com uma delicada situação financeira em decorrência da pandemia pela COVID-19, serviu para a manutenção e fortalecimento do importante papel das artes e da culturas, cumprindo também metas para viabilidade da Lei de Emergência Cultural ou Lei Aldir Blanc até chegarmos ao último ano de gestão com a equiparação de recursos entre as duas modalidades do ProAC.

Indo além da garantia de uma cota para a produção cultural do interior e litoral, nos empenhamos de fato na busca pela interiorização plena do Programa. Buscamos uma aproximação maior com todas as regiões do Estado, contribuindo para o crescimento de políticas culturais locais e para a construção de novas linhas para Editais, compreendendo as diferentes realidades e particularidades dessa produção e, ao mesmo tempo, aplicando na dimensão econômica da cultura, como uma resposta no enfrentamento à crise, estimulando em novas linhas o empreendedorismo cultural e o incentivo à economia criativa através da geração de emprego e renda, fazendo com que a cultura e a criatividade possam ser incluídas na agenda político-econômica.

Outra inovação relevante foi a criação de indutores de inclusão com acréscimo na pontuação final, de forma cumulativa, a partir de autodeclaração do proponente quanto à etnia/cor, gênero e pessoas com deficiência e também de novas linhas de Editais criadas especialmente para incentivar a produção cultural em favelas e comunidades.

Foram criadas importantes ações de comunicação como lives interativas para atendimento virtual e encontro com entidades culturais de todo o Estado.

A legislação foi aperfeiçoada para maior agilidade e simplificação com vistas à desburocratização, o que permitiu significativo aumento de participação nos Editais, assim como mais da metade dos Editais lançados com pagamento em uma única parcela.





CONSIDERAÇÕES

25

Houve também a necessidade de revisão nos valores por projeto com a finalidade de corrigir a inflação e mitigar os efeitos da pandemia e ao mesmo tempo possibilitar que os produtores culturais possam alcançar a excelência na execução.

Ainda no início da gestão no ProAC ICMS foi feita a adequação nos tetos de máximos de captação por projeto nos vários segmentos culturais. Outro grande feito que permitiu a desburocratização foi a simplificação nas prestações de contas.

Nos debruçamos na criação de novos arranjos no fluxograma da Unidade que permitiram melhor planejar, visualizar, documentar e otimizar tarefas em todas as etapas, fazendo com que a equipe tivesse uma noção macro dos processos, o que nos permitiu lidar com os desafios e com a demanda exponencial deste período.

No ProAC, o setor cultural e criativo consegue impulsionar a atividade econômica em 1,69. A cada R\$ 1 gasto pelo ProAC nas atividades do setor cultural e criativo foi movimentado R\$ 1,69 na economia.

Um dos grandes desafios foi a implantação em tempo recorde de um sistema operacional que fosse mais fluido, atendendo todas as etapas do processo e facilitando a inscrição dos projetos pelos proponentes, ao mesmo tempo que permitindo a extração e mapeamento de dados, ferramentas que permitem uma melhor análise para a construção de políticas a serem implantadas.

O presente relatório foi apresentado com o sentimento de dever cumprido e com o objetivo de substanciar o aprimoramento das políticas culturais estaduais, desafio que sempre será o norte dos servidores da Secretaria de Cultura e Economia Criativa.

Natália S. Cunha

Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura Secretaria de Cultura e Economia Criativa







